

## Nota Pública Conjunta

Considerando, segundo informação da Secretaria Municipal Adjunta de Ciência e Tecnologia, a identificação de erro técnico no equipamento utilizado na correção automática da prova de Conselheiro Tutelar realizada no dia 16 de julho do presente ano;

Considerando que o erro técnico do scanner utilizado na correção automática das provas foi corrigido resultando em novos resultados que refletem a veracidade das pontuações alcançadas pelos candidatos;

Considerando a necessidade de conferir legitimidade, assegurando a lisura e a transparência do certame público, bem como respeitando a boa fé objetiva dos candidatos, com base no poder-dever de autotutela, tornamos público que o referido equívoco técnico na leitura dos cartões de resposta foi corrigido sem quaisquer prejuízos à primazia da realidade, de modo que, não se mostra adequada e necessária a designação da realização de data para nova prova, razão pela qual a publicação do resultado após a retificação do erro técnico mostra-se razoável e proporcional ao fim almejado, ou seja, a divulgação do resultado de um concurso público impessoal, verídico e com respeito a moralidade.

Informamos, ainda, que o resultado definitivo após a devida retificação será publicado no dia 03 de agosto de 2023.

Em respeito aos candidatos e à sociedade, rogamos escusas pelos transtornos em nome da Administração Pública Municipal e do Conselho Municipal de Direitos e Deveres da Criança e Adolescente, após a devida justificativa solicitamos a compreensão de todos.

01 de Agosto de 2023

Cesária Catarina Carvalho Ribeiro de Maria  
Presidente da Comissão Eleitoral

Túlio Marco Castro Barreto  
Procurador da Tutela Coletiva